



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 233/2014**

**Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista**

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, reparo na cabeceira e na ponte da Região da Matinha. **JUSTIFICATIVA** A indicação é justa, uma vez que a ponte está necessitando de reparos em sua extensão e na cabeceira, evitando assim transtornos para os que fazem uso da mesma diariamente.

**Sala das Sessões, 05 de Junho de 2014**

Juliana de Figueiredo Baptista  
Vereador(a) - PRB

